

## BOLSAS PARA CURSAR MÁSTERS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE HUELVA

- CONVOCATÓRIA 2023-2024 -

### SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	1
2.	Objetivos.....	2
3.	Requisitos dos solicitantes.....	2
4.	Descrição.....	2
5.	Lista de másters universitários .....	3
6.	Solicitação .....	4
7.	Prazo de solicitação.....	5
8.	Seleção .....	5
9.	Resolución .....	5
10.	Uso das Bolsas .....	6
11.	Obrigações dos Bolsistas .....	6
12.	Recursos.....	7
13.	Proteção de dados de pessoais.....	7
14.	Igualdade de gênero .....	7
15.	Contato .....	7
16.	Informação e comunicações .....	7
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030 .....	8
18.	Agenda 2030 .....	8
19.	Impossibilidade de cumprimento .....	8

### 1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de Máster Oficial patrocinado pela Vice-reitoria de Ordenamento Acadêmico, Graduação e Pós-graduação da **Universidade de Huelva** em colaboração com a **Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP)**.

O programa financia **10 bolsas de matrícula no valor de 1.500 euros cada uma** para fazer  **cursos oficiais de Máster Universitário** na **Universidade de Huelva** dirigidas a formados/as, professores/as ou estudantes, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a universidades da América Latina, preferencialmente associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)), que estejam interessados em cursar um Máster Oficial na Universidade de Huelva durante o curso acadêmico 2023-2024.

## 2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Huelva com Instituições de educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Másters Oficiais da Universidade de Huelva.

## 3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a universidades da América Latina.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, ingressar em estudos de Máster.
- Os/as candidatos/as às ajudas deverão indicar, por ordem de preferência, três másters de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em convocatórias anteriores.

## 4. Descrição

Este programa oferece um total de 10 bolsas de matrícula destinadas ao financiamento da matrícula (60 créditos ECTS no máximo) nos diferentes programas de Máster Oficial da Universidade de Huelva que estão listados abaixo. A concessão da bolsa isenta os beneficiários/as do pagamento do valor da matrícula. O pagamento das taxas de secretaria (taxa de abertura de expediente e taxa de emissão do título) serão por conta do/a beneficiário/a.

Todas as bolsas incluem, além disso, uma bolsa de viagem cujo valor é de 1.500 euros, que será depositada na conta corrente que informe o/a beneficiário/a quando tenha começado o máster e seja constatado que está assistindo às aulas, preferencialmente antes do final do mês de janeiro de 2024. O pagamento será efetuado em dois prazos, através de transferência a uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser proporcionados pelo bolsista à Universidade de Huelva. O primeiro prazo (1.000 euros) será efetivado no momento da chegada em Huelva e o segundo (500 euros) transcorridos cinco meses da sua estada, ou em outro caso sempre antes da finalização do mês de janeiro do correspondente curso acadêmico.

## 5. Lista de másters universitarios

### HUMANIDADES

1. Patrimônio Histórico e Cultural
2. Estudos de Gênero, Identidade e Cidadania
3. Línguas e Literaturas em Contraste: Estudos Avançados

### EDUCAÇÃO

1. Comunicação e Educação Audiovisual
2. Pesquisa no Ensino e na Aprendizagem das Ciências Experimentais, Sociais e Matemáticas
3. Educação Ambiental
4. Pesquisa em Educação Física e Ciências do Esporte
5. Inovação Pedagógica e Liderança Educativa

### CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICOS

1. Economia, Finanças e Computação
2. Economia e Desenvolvimento Territorial
3. Turismo: Direção de Empresas Turísticas
4. Pesquisa e Intervenção em Serviço Social
5. Assessoria Jurídica da Empresa
6. Direção e Gestão de Pessoas
7. Pesquisa e Intervenção Psicossocial em Contextos de Diversidade
8. Transporte Intermodal e Logística

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Química Aplicada
2. Tecnologia Ambiental
3. Geologia e Gestão Ambiental dos Recursos Minerais
4. Conservação da Biodiversidade

### CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. Enfermagem de Prática Avançada em Atenção à Cronicidade e Dependência

Para conhecer o conteúdo de cada um deles pode consultar:  
<http://www.uhu.es/mastersoficiales>

Caso o Máster escolhido pelo/a bolsista não seja oferecido, a Universidade de Huelva compromete-se a admiti-lo/a e designar-lhe vaga em um Máster similar que disponha de vagas ociosas.

## 6. Sollicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a a nota média alcançada\*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do máster.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- \* Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do

processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

## 7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2023 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

## 8. Seleção

A seleção de candidatos/as será realizada por parte de um comitê formado por representantes da Universidade de Huelva e representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico e do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o/a solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Aval das instituições implicadas.
- Em igualdade de condiciones, terão preferência aqueles/as solicitantes que tenham vinculação com alguma das instituições associadas à AUIP.
- A bolsa será concedida a um candidato para um máster em concreto dentre os escolhidos pelo solicitante. Se por qualquer razão, entre estas os próprios interesses acadêmicos da Universidade de Huelva, a prioridade estabelecida pelo candidato não possa ser atendida, o/a bolsista não poderá utilizar a bolsa para outro máster diferente daquele para o qual foi concedida.

Além dos 10 bolsistas selecionados será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

## 9. Resolución

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP ([www.auiip.org](http://www.auiip.org)) e da Universidade de Huelva, antes do dia 2 de junho de 2023, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

## 10. Uso das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no máster correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no máster escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Huelva poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

## 11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à [becas@auiip.org](mailto:becas@auiip.org), no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à [becas@auiip.org](mailto:becas@auiip.org) uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em:  
[https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo\\_calendario.php](https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php)
- Matricular-se durante o curso 2023/2024 em um Máster Oficial, entre os oferecidos nesta convocatória, da Universidade de Huelva. No caso de anulação de matrícula durante o período para o qual foi concedida a ajuda, ou de não haver suplantado 70% dos créditos matriculados, o/a aluno/a estará obrigado a devolver o valor da matrícula e a bolsa de viagem recebida.
- Encarregar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para formar seu expediente acadêmico.
- Estar presente em classe no dia de início das aulas do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa no mencionado Máster.

## 12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

## 13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Máster Universidade de Huelva**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para cursar Máster Universitários na Universidade de Huelva - Convocatória 2023/2024”.

## 14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)

## 16. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

## 17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

## 18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



## 19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Huelva que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Chantal Pérez Hernández.  
Diretora Geral  
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação